

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 20/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 20/2022

Concede licença sem vencimentos ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Verbena Almeida Cardoso**, portadora da Carteira de Identidade nº **1.641.470 SSP/MA** e CPF nº **466.799.793-15**, que exerce o cargo de Professora, o período de licença sem vencimentos de 01/03/2022 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 31 dias do mês de março de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal
